



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022

PRESIDENTE: RAFAEL FRABETTI

1º SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA

2º SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, com início às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Rafael Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos “Bacana”, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA:** ITEM 1 – Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da Emenda de autoria do vereador Rafael José Frabetti, era o da maioria Absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. A mesa informou que o quórum para a aprovação do Projeto era o da maioria Absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. ITEM 2 – Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o pagamento de gratificação de incentivo ao combate à dengue pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação do Substitutivo era o da maioria Simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 3 - Substitutivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do município, aprovado em 1ª discussão e votação na 19ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente lembrou que, na ocasião, foi rejeitado o artigo 4º da matéria, estando em discussão e votação apenas os demais artigos. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, TENENTE ALMEIDA, PEDRO SANTOS, RAFAEL FRABETTI, ELAINE OLIVEIRA. A mesa informou que o quórum para a aprovação do Substitutivo era o da maioria Qualificada e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Substitutivo foi aprovado por maioria de votos em segunda discussão e votação. Votaram contrários os vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Fabinho Polisinani, Marquinho Moreira e Pedro Santos. ITEM 4 – Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do vereador Fábio Santos, que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo a Semana Municipal da Família e dá outras providências. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: FÁBIO SANTOS. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria Simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 5 – Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 553.601,09, para utilização dos recursos BAP (Bônus Assinatura Petróleo) - Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria Absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 6 – Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$80.600,00, para utilização dos saldos dos recursos da Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria Absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 7 – Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435, de 07/12/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421, de 21/07/2021 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 3.651.106,54 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para implementação de infraestrutura urbana, termo de convênio 100511/2022, do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – “Programa Nossa Rua”. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, MARQUINHO MOREIRA. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria Absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e nove de junho de 2022.

RAFAEL FRABETTI
Presidente

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).